



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO Nº 19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. Arnor Jose dos Santos, ex Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra /BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Arnor Jose dos Santos ex-Vereador e Presidente desta Comuna, ocorrido nesta data, 10 de outubro de 2024.;

CONSIDERANDO, que a municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. Arnor Jose dos Santos pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pedeserrense, como homem público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado com profundo pesar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento do Sr. Arnor Jose dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Presidente